



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A
Rodovia Dom Pedro I, S/N - Bairro Jardim Santa Mônica - CEP 13082-902 - Campinas - SP
km 140,5 – Pista Norte

TERMO ADITIVO

Campinas, 08 de fevereiro de 2021.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2019, QUE ENTRE SI, CELEBRAM AS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A. - CEASA/CAMPINAS E A EMPRESA LEGALMANAGER CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA.

PROTOCOLO SEI CEASA/CAMPINAS N.º 2018.00000569-30

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2019

CONTRATO N.º 005/2019

Por este Termo de Aditamento de Contrato, de um lado como **CONTRATANTE**, as **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A - CEASA/CAMPINAS**, sociedade de economia mista de âmbito municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.608.776/0001-64, estabelecida na Rodovia D. Pedro I, SP - 065, Km. 140,5 - Pista Norte, Campinas/SP., neste ato representada por seu **DIRETOR PRESIDENTE – VALTER APARECIDO GREVE**, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 6.046.485 SSP/SP, e do CPF nº 365.481.978-87, **DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO – JOSÉ GUILHERME LOBO**, brasileiro, união estável, administrador, portador do CPF/MF 219.742.268-59, RG nº 23.612.102-9 SSP/SP, e por seu **DIRETOR TÉCNICO OPERACIONAL – CLAUDINEI BARBOSA**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 18.406.151 SSP/SP, e do CPF nº 079.624.198-81, todos residentes e domiciliados na cidade de Campinas/SP, e de outro lado, como **CONTRATADA: LEGALMANAGER CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA**, empresa devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.796.685/0001-73, estabelecida na Av. Doutor Gastão Vidigal, nº 1.132, no bairro Vila Leopoldina, na cidade de São Paulo/SP - CEP: 05.314-000, por seu representante legal, **MARCOS MASSAYOSHI KUDO**, portador do RG nº 34.085.431-5 SSP/SP e do CPF nº 294.504.608-33, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP.

As partes acima qualificadas lavram o presente aditamento ao contrato de prestação de serviços no fornecimento de software - sistema de gestão de processos judiciais, juntamente com a licença de uso; contemplando instalação, configuração, suporte, manutenção, atualização tecnológica e treinamento para capacitação de equipe jurídica da Centrais de Abastecimentos de Campinas S/A - Ceasa/campinas, sujeitando-se às disposições da Lei Federal nº 13.303/2016, e as condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. O presente contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, **iniciando-se em 18/02/2021** e se **encerrando em 17/02/2022**, conforme autoriza o art. 71 da lei nº 13.303/2016, bem como, previsão na cláusula segunda do contrato inicial.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Acordam as partes de que não haverá qualquer alteração do valor, mantendo-se os seguintes valores:

Item	Descrição	Valor Mensal R\$	Valor Anual R\$
Módulo para usuários ilimitados	LW Flow	516,51	6.198,12
Suporte	Suporte técnico funcional	471,06	5.652,72
Garantia Estendida	Garantia estendida para atualizações	232,43	2.789,16
TOTAL		R\$ 1.220,00	14.640,00

2.1.1. Caso seja necessária a utilização de horas para **customização** e **treinamento**, estas deverão ser contratadas sob demanda; para **customização** no valor de **R\$ 185,94** (cento e oitenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), e para **treinamento** no valor de **R\$ 173,55** (cento e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).

TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial, que não colidirem com este Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Instrumento para que produza os efeitos de direito.

Campinas, 08 de fevereiro de 2021.

Assinam eletronicamente pela Contratante - Ceasa/Campinas:

Valter Aparecido Greve

José Guilherme Lobo

Claudinei Barbosa

Assinam eletronicamente pela Contratada - Legalmanager Consultoria em Informática Ltda:

Marcos Massayoshi Kudo

Assinam eletronicamente como testemunhas:

Maria Izilda Stoqui

Keila Maria Mota Mendes Souza Soares

Assina eletronicamente pelo Departamento Jurídico:

Mariana Romio- OAB/SP n.º 263.559



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA ROMIO, Advogado(a)**, em 08/02/2021, às 14:51, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA IZILDA CAMPOS STOQUI, Gerente Jurídico**, em 08/02/2021, às 15:20, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Massayosh Kudo, Usuário Externo**, em 09/02/2021, às 09:19, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDINEI BARBOSA, Diretor(a) Técnico e Operacional**, em 09/02/2021, às 09:30, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE GUILHERME LOBO, Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 09/02/2021, às 11:44, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VALTER APARECIDO GREVE, Presidente**, em 15/02/2021, às 08:58, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **3430164** e o código CRC **07AA71CC**.

CEASA.2018.00000569-30

3430164v2